

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO VERDE – MG, REALIZADA NO DIA 25 (VINTE E CINCO) DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, NO HORÁRIO DAS VINTE HORAS.**

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, no horário das dezenove horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal, situado a Praça São Francisco de Assis, nº 02, desta cidade, sob a Presidência do Vereador Luiz Carlos Ribeiro, e Secretariada pelo Vereador Primeiro-Secretário, Vanderlei Aparecido Braga, reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo Verde, em caráter Extraordinário, devidamente convocada na forma regimental, com presença verificada dos Senhores(as) Vereadores(as): Daniel Galdino Barbosa Filho, João Paulo de Moraes, Luiz Carlos Ribeiro, Maísa Renata Batista Gianini, Pedro Sérgio Aparecido, Vanda Célia da Silva, Vanderlei Aparecido Braga, Vitor Espedito Megda e ausência do Vereador Juscelino Tereza, sem nenhuma justificativa apresentada. Em seguida, passa-se a **ORDEM DO DIA**. O Sr. Presidente solicita ao Primeiro Secretário, Vereador Vanderlei Aparecido Braga que proceda a leitura do Parecer referente ao Projeto de Lei nº 2.287/2024 que, **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM O BANCO DO BRASIL S.A, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Na sequência submete o referido Projeto de Lei a apreciação, discussão e votação dos Senhores Vereadores. Os(as) Senhores(as) Vereadores(as) podem se manifestar. Todos(as) os (a) demais Vereadores(as) se manifestam favoráveis a aprovação deste Projeto de Lei em discussão. **Parecer:** As Comissões Permanentes desta Casa Legislativa realizaram uma análise detalhada do Projeto de Lei nº 2.287/2024, que propõe autorizar o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A. para financiar obras alinhadas com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, especialmente focadas no consumo de energia renovável e na eficiência da iluminação pública. O Projeto de Lei propõe investimentos em obras que estão em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, o que demonstra o compromisso do município de Cabo Verde com a promoção do desenvolvimento sustentável, a redução da emissão de gases de efeito estufa e a busca por fontes de energia limpa e renovável. Essa iniciativa contribui para o cumprimento de metas globais de sustentabilidade. O foco do financiamento em obras relacionadas ao consumo de energia renovável e eficiência da iluminação pública é louvável, pois visa não apenas à redução dos custos operacionais, mas também à mitigação dos impactos ambientais associados ao consumo de energia convencional. Investimentos nesse sentido podem resultar em benefícios econômicos, sociais e ambientais a longo prazo para o município e seus habitantes, razões pelas quais emitem parecer favorável à sua discussão e votação em plenário. Com voto contrário a aprovação deste Projeto do Vereador Daniel Galdino Barbosa Filho. O Sr. Presidente submete o referido Projeto de Lei à votação dos(as) Senhores(as) Vereadores(as). Os(as) Senhores(as) Vereadores(as) podem se manifestar. O Projeto de Lei nº 2.287/2024, é aprovado, pelos(as) Vereadores(as): João Paulo de Moraes, Maísa Renata Batista Gianini, Pedro Sérgio Aparecido, Vanda Célia da Silva, Vanderlei Aparecido Braga, Vitor Espedito Megda, sem emenda e rejeitado com voto contrário do Vereador Daniel Galdino Barbosa Filho. O Sr. Presidente

submete o referido Projeto de Lei à votação dos(as) Senhores(as) Vereadores(as). Os(as) Senhores(as) Vereadores(as) podem se manifestar. Os(as) Vereadores(as) que tiverem de acordo com a aprovação do referido Projeto de Lei permaneçam como estão. Projeto rejeitado com voto contrário do Vereador Daniel Galdino Barbosa Filho. O Projeto de Lei nº 2.287/2024, é aprovado, sem emenda, pelos(as) Vereadores(as): João Paulo de Moraes, Maísa Renata Batista Gianini, Pedro Sérgio Aparecido, Vanda Célia da Silva, Vanderlei Aparecido Braga, Vitor Espedito Megda, sem emenda e rejeitado com voto contrário do Vereador Daniel Galdino Barbosa Filho. Na sequência o Sr. Presidente solicita ao Primeiro Secretário, Vereador Vanderlei Aparecido Braga que proceda a leitura do Parecer referente ao Projeto de Resolução nº 04/2024 que, **CRIA NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO VERDE/MG, MINAS GERAIS, O CARGO DENOMINADO “ASSESSOR DE RECURSOS HUMANOS - (ARH)”, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Na sequência submete o referido Projeto de Resolução a apreciação, discussão e votação dos Senhores Vereadores. Os(as) Senhores(as) Vereadores(as) podem se manifestar. Todos(as) os (a) demais Vereadores(as) se manifestam favoráveis a aprovação deste Projeto de Lei em discussão. **Parecer:** As Comissões Permanentes desta Casa Legislativa realizaram uma análise detalhada e emitiram parecer favorável ao Projeto de Resolução nº 04/2024, visto que o mesmo objetiva criação do cargo de Assessor de Recursos Humanos (ARH) na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Cabo Verde. A proposição surge da necessidade de fortalecer e profissionalizar a gestão de recursos humanos na instituição, garantindo um suporte especializado para as atividades relacionadas à área de pessoal, bem como garantir a prestação de serviços de forma ininterrupta do Legislativo Municipal. A gestão de recursos humanos desempenha um papel fundamental na administração pública, sendo responsável pela seleção, capacitação, acompanhamento e valorização dos servidores. A criação do cargo de ARH permite dedicar atenção específica a essa área, contribuindo para a promoção de um ambiente de trabalho mais saudável, produtivo e harmonioso na Câmara Municipal, bem como subsidiar as demais áreas do Legislativo, como a Contabilidade. O Sr. Presidente submete o referido Projeto de Resolução à votação dos(as) Senhores(as) Vereadores(as). Os(as) Senhores(as) Vereadores(as) podem se manifestar. O Projeto de Resolução nº 04/2024, é aprovado, pelos(as) Vereadores(as) presentes, sem emenda. O Sr. Presidente submete o referido Projeto de Resolução à votação dos(as) Senhores(as) Vereadores(as). Os(as) Senhores(as) Vereadores(as) podem se manifestar. Os(as) Vereadores(as) que tiverem de acordo com a aprovação do referido Projeto de Resolução permaneçam como estão. O Projeto de Resolução nº 04/2024, é aprovado, sem emenda, por todos(as) Vereadores(as) presentes. Na sequência o Sr. Presidente solicita ao Primeiro Secretário, Vereador Vanderlei Aparecido Braga que proceda a leitura do Parecer referente ao Projeto de Lei nº 02/2024 que, **FIXA O VENCIMENTO DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO, DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO DENOMINADO “ASSESSOR DE RECURSOS HUMANOS - (ARH)”, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO VERDE/MG E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Na sequência submete o referido Projeto de Lei a apreciação, discussão e votação dos Senhores Vereadores. Os(as) Senhores(as) Vereadores(as) podem se manifestar. Todos(as) os (a) demais Vereadores(as) se

manifestam favoráveis a aprovação deste Projeto de Lei em discussão. **Parecer:** As Comissões Permanentes desta Casa Legislativa realizaram uma análise detalhada do Projeto de Lei nº 02/2024, que visa fixar o vencimento do cargo de provimento comissionado denominado "Assessor de Recursos Humanos - ARH" e emitiram parecer favorável à sua discussão e votação em plenário, haja vista que o Projeto apresenta a necessidade de estabelecer o vencimento do cargo de Assessor de Recursos Humanos (ARH) na estrutura da Câmara Municipal de Cabo Verde. Essa medida busca promover a transparência e a valorização dos servidores que ocupam esse cargo, estabelecendo critérios claros para a remuneração correspondente às responsabilidades e atribuições inerentes ao cargo. É importante ressaltar que a política remuneratória adotada pela Câmara Municipal de Cabo Verde deve ser estabelecida mediante lei em sentido formal. Isso significa que as regras e critérios relacionados à remuneração dos servidores, incluindo a fixação de vencimentos para cargos comissionados como o de ARH, devem ser definidos por meio de legislação aprovada pelo Poder Legislativo. O Sr. Presidente submete o referido Projeto de Lei à votação dos(as) Senhores(as) Vereadores(as). Os(as) Senhores(as) Vereadores(as) podem se manifestar. O Projeto de Lei nº 02/2024 é aprovado, por todos(as) Vereadores(as) presentes, sem emenda. O Sr. Presidente anuncia a aprovação do Projeto de Lei nº 2.287/2024, por seis votos favoráveis e um voto contrário, e aprovação do Projeto de Resolução 04/2024 e Projeto de Lei nº 02/2024 por todos(as) Vereadores(as) presentes, sem emenda, em regime de urgência. De uso da palavra a Vereadora Maísa Renata Batista Gianini comenta que na última quarta-feira, dia, dia 20/03/2024, aconteceu na Escola Estadual Professor Pedro Saturnino de Magalhães lançamento do Parlamento Jovem 2024, com a participação dos alunos e Vereadores(as), com roda de conversa e explicação as dúvidas recorrentes dos alunos presentes. Ressalta que na próxima quarta-feira, dia 27/03/2024 as 19 horas, acontecerá aqui na Câmara Municipal a 1ª Oficina do Parlamento Jovem, convida aos jovens para vir conhecer e participar deste debate tão importante para vida política de nossa sociedade. Deixa seu agradecimento a todos que prestigiaram os eventos realizados nas escolas de período integral do Município, com o Projeto Agro na escola em período integral. Ressalta a importância da parceria do nosso Município junto ao Instituto Federal de Muzambinho e participação dos alunos e Vereadores(as). Pede que seja transmitido um vídeo demonstrando a iluminação em algumas ruas e Avenidas de nossa Cidade. Fala do benefício desta substituição das lâmpadas antigas por lâmpadas de LED, pois a Cidade está ficando muito mais iluminada e com mais segurança a toda população. Diz que a princípio foram substituídas as lâmpadas da Avenida Nossa Senhora da Assunção, Rua Quintino Bocaiúvas, Bairro São Benedito, Bairro Nova Cabo Verde e entrada do trevo da Cidade. Diz que este serviço realizado foi uma parceria entre a CEMIG e Município de Cabo Verde. O Sr. Presidente diz que este Projeto de Lei nº 2.287/2024 que trata de operação crédito com o Banco do Brasil será para dar continuidade na contratação de serviços para substituição das lâmpadas antigas por de LED em toda cidade. A gravação desta Reunião fica salva em arquivo eletrônico em sua integralidade, caso haja alguma dúvida por parte de algum(a) Vereador(a) sobre sua fala, devendo o(a) Vereador(a) se manifestar em tempo hábil, para a devida correção, antes da aprovação desta Ata. Nada mais havendo para tratar,

para constar, agradece a presença de todos a mais esta Reunião e deixa marcada a próxima para o dia 1º de abril de 2024 (Segunda-Feira) as 19:00 horas. E eu Assessora Legislativa, lavro a presente Ata que, depois de submetida ao Plenário, se aprovada, vai por todos assinada.

---

**Daniel Galdino B. Filho**

---

**João Paulo de Moraes**

---

**Juscelino Tereza**

---

**Luiz Carlos Ribeiro**

---

**Maísa Renata Batista Gianini**

---

**Pedro Sérgio Aparecido**

---

**Vanda Célia da Silva**

---

**Vanderlei Aparecido Braga**

---

**Vitor Espedito Megda**

**OBSERVAÇÕES:** \_\_\_\_\_

---

**ESTE ESPAÇO FICA INUTILIZADO.**